



INDICAÇÃO Nº 96/2017

Assunto – Instalação de ponto de ônibus no Parque Industrial

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja instalado um ponto de ônibus escolar no Parque Industrial.

Justificativa

O local conta com cerca de 20 alunos que moram nas imediações da Empresa Eloivana e que não têm um ponto mais perto para o embarque e desembarque, necessitando deslocar-se às proximidades da BR 116 para utilizar o transporte escolar, o que é um grande risco à vida dos mesmos.

Assim, a instalação de um ponto na marginal da Rodovia, perto da referida empresa, traria segurança às crianças bem como conforto e proteção em dias de chuva e sol intenso, como temos presenciado ultimamente.

Quitandinha, 19 de Setembro de 2017.

Amir Ribeiro Lemos
Câmara Municipal de Quitandinha
Vereador - PEN

Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR

Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 20 / 09 / 2017

José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP

[Signature]
Presidente

Carlos Edmilson de Moura
Vereador – PSC

Marcos Elio de Deus Leal
Vereador - PMDB

Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador - PP